



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2020

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Corrêa para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2020/VTMC solicitando a designação de magistrado para a Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 1-3 a 2-4-2020, em razão da convocação da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para atuar na Segunda Turma do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da magistrada a Vara do Trabalho de Manacapuru somente apresentava pauta de audiência nos dias 3 e 4-3-2020, de 10 a 12-3-2020, 18-3-2020 e de 24 a 26-3-2020;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que, nas designações para o interior do Amazonas e Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-3191/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT11 nº 76/2020/SCR, revogada parcialmente pela Portaria TRT11 nº 80/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, de forma presencial, nos dias 3 e 4-3-2020 e, de forma remota e cumulativa, no dia 2-3 e de 5 a 8-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.
Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 132/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.40/41.

Manaus, 19 de maio de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno